



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000046/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 00001/2024**

**CONTRATO Nº: 000058/2024**

**1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO  
CONTRATO Nº 000058/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE PERDIGÃO E GA  
PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES  
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e GA PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.240.636/0001-98, com sede na Rodovia BR 040, nº: S/N, KM 523, Bairro: Chacarás Boa Vista, Contagem/MG, CEP: 32.150.193, neste ato representado pela senhor André Luis Rosario Cruz, inscrito no CPF sob o nº: 021.742.931-96, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao CONTRATO nº: 058/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)**, ELABORADO PARA AS RUAS DO BAIRRO PROLONGAMENTO NOSSA SENHORA DA SAÚDE: RUA JOSÉ EUSTAQUIO PINTO, RUA JOSÉ OVÍDEO MAIA E RUA JOSÉ FRANCISCO ELIAS E AS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS: AV. MARIA AUGUSTA DE JESUS E RUA VALTER CAETANO PEREIRA, A QUAL TOTALIZA UMA ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 3.116,732 M<sup>2</sup>, LEVANDO-SE EM CONTA O DESCONTO DA SARJETA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 14910003422024, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104; art. 124)**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.2. Acréscimo no valor do item 4 de 79,48%, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, ficando estabelecido o novo valor conforme descrito no quadro abaixo:



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO	VALOR ADITADO
4	BASE, COM MISTURA NA PISTA, DE BICA CORRIDA MELHORADA COM 2% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BICA CORRIDA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BICA CORRIDA)	418,76m <sup>2</sup>	R\$ 210,32	R\$ 377,49	<b>R\$ 70.004,11</b>

1.3. O contrato passa a ter um acréscimo de **R\$ 70.004,11** (setenta mil, quatro reais e onze centavos). Em razão do reajuste do item 04, por intermédio do presente Termo Aditivo de Reajuste;

1.4. **O valor do reajuste passa a valer a partir do dia 06/02/2025;**

1.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
15.451.2601.1010 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207	1.710.0

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

Perdigoão/MG, 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO  
CNPJ: 18.301.051/0001-19  
JULLIANO LACERDA LINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 034.582.766-02  
CONTRATANTE

GA PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 41.240.636/0001-98  
André Luis Rosario Cruz  
CPF: 021.742.931-96  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_